

CARTILHA ORIENTATIVA



QUEM SOMOS?

A Servfaz é uma empresa que oferece soluções completa em facilities. Atuando a mais de 13 anos no mercado de serviços.

Nosso diferencial é a entrega com prontidão e presteza, prezando pela qualidade da execução dos nossos serviços.

O Time Servfaz é
formado por mais de

+ 10.000

Colaboradores!



MISSÃO

Revolucionar o mercado de serviços de terceirização introduzindo eficiência, ética e resultados.

VISÃO

Ampliar a participação no nosso segmento e buscar novos mercados, sendo uma empresa referência com soluções inovadoras e processos sustentáveis.

VALORES



Integridade



Inovação



Diversidade



Transparência



Respeito



**Cuidado com
as pessoas**



**Atitude
de Dono**



**Apaixonados
por resultados**



**Bom
Humor**



**Responsabilidade
Socioambiental**



**CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO
AO ASSÉDIO ELEITORAL .**

CÓDIGO DE CONDUTA



- Direciona as ações de nossos Colaboradores no que se refere a postura profissional no ambiente de trabalho e suas relações com o público interno e externo com base nas políticas da empresa.
- O Código é encontrado no **site** da Servfaz.



APRESENTAÇÃO

Em uma sociedade democrática, o direito ao voto livre, secreto e consciente é um dos pilares da cidadania e acompanha cada pessoa também no ambiente de trabalho. As escolhas políticas pertencem à esfera individual e devem ser respeitadas, independentemente de opiniões, preferências, convicções ou posicionamentos.

A SERVFAZ mantém uma postura de neutralidade institucional, não utilizando suas atividades, recursos ou relações profissionais para apoiar ou promover candidatos, partidos ou movimentos político-partidários.

Por isso, durante o período eleitoral, reforçamos nosso compromisso com a prevenção e o combate ao assédio eleitoral. Nenhuma relação profissional deve ser utilizada para pressionar, constranger ou influenciar indevidamente a escolha política de qualquer pessoa, seja ela colaboradora, liderança, prestadora de serviço, parceira ou cliente.



CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO
AO ASSÉDIO ELEITORAL .

1. O QUE É ASSÉDIO ELEITORAL?

Assédio eleitoral é a prática de coagir, constranger, intimidar, ameaçar, humilhar, discriminar ou oferecer vantagens com o objetivo de influenciar ou interferir na liberdade de escolha política ou eleitoral de uma pessoa no contexto das relações de trabalho.

De acordo com orientações da Justiça do Trabalho, a prática pode ocorrer quando alguém utiliza sua posição profissional, autoridade, influência ou relação de trabalho para tentar manipular voto, apoio, orientação ou manifestação política. Também pode envolver distinção, exclusão ou preferência baseada em convicção ou opinião política.

O assédio pode acontecer de forma direta ou indireta, presencialmente ou por meios digitais.



EXEMPLOS DE CONDUTAS QUE NÃO SÃO ACEITÁVEIS:

1



Ameaçar demissão, transferência, redução de jornada ou qualquer outro prejuízo profissional em razão da escolha política de alguém;

2



Prometer promoção, aumento salarial, benefício, folga ou vantagem em troca de apoio político ou eleitoral;

3



Exigir ou solicitar que um colaborador informe em quem pretende votar ou em quem votou;

4



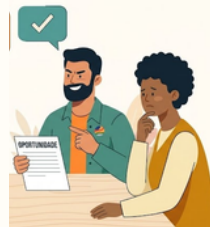
Pedir fotografia, vídeo ou qualquer outra comprovação do voto;

5



Utilizar cargo de liderança para pressionar subordinados a apoiar candidato, partido ou posição política;

6



Condicionar oportunidades profissionais à manifestação de determinada preferência política;



CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO
AO ASSÉDIO ELEITORAL .

EXEMPLOS DE CONDUTAS QUE NÃO SÃO ACEITÁVEIS:

7



Obrigar ou pressionar colaboradores a participar de reuniões, eventos, manifestações ou atividades político-partidárias;

8



Utilizar grupos, sistemas, e-mails ou outros canais corporativos para pressionar trabalhadores politicamente;

9



Fazer ameaças ou comentários que associem o resultado da eleição à manutenção do emprego de determinados trabalhadores;

10



Discriminar, excluir, humilhar ou tratar de maneira diferente alguém por causa de sua opinião ou convicção política;

11



Impedir ou dificultar injustificadamente o exercício do direito de voto;

12



Usar uniformes, recursos ou materiais da empresa para promoção política ou eleitoral.

Importante: o assédio eleitoral não depende necessariamente de uma ameaça explícita. Contextos de pressão, constrangimento, intimidação ou uso indevido da autoridade também podem caracterizar a prática.



CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO
AO ASSÉDIO ELEITORAL .

2. O PAPEL DAS LIDERANÇAS

Gestores, coordenadores, supervisores, encarregados e demais profissionais que exercem funções de liderança possuem responsabilidade especial na prevenção do assédio eleitoral.

A liderança deve:

- Manter postura imparcial e respeitosa;
- Evitar manifestações que possam ser interpretadas como orientação política aos subordinados;
- Não perguntar em quem o colaborador votará ou votou;
- Não associar resultados eleitorais a emprego, salário, promoção ou permanência na empresa;
- Não utilizar reuniões de trabalho para promover candidatos ou partidos;
- Interromper situações de constrangimento ou discriminação;
- Orientar sua equipe sobre a política institucional da SERVFAZ;
- Encaminhar denúncias pelos canais apropriados;
- Preservar a confidencialidade das informações;
- Cooperar com eventuais processos internos de apuração.

“

Liderar é exercer autoridade com responsabilidade. A posição hierárquica nunca deve ser utilizada para influenciar a liberdade política de um subordinado.

”



2.1 O PAPEL DE CADA COLABORADOR

Construir um ambiente livre de assédio eleitoral é uma responsabilidade de todos.

CADA COLABORADOR PODE CONTRIBUIR:

- Respeitando opiniões políticas diferentes;
- Evitando discussões que possam gerar conflitos no ambiente profissional;
- Não utilizando canais corporativos para propaganda político-partidária;
- Não pressionando colegas para revelar suas preferências eleitorais;



- Não compartilhando conteúdo político com objetivo de constranger ou intimidar colegas;
- Não utilizando recursos da empresa para promover candidatos ou partidos;
- Comunicando situações que possam caracterizar assédio eleitoral;
- Colaborando de forma responsável com eventuais apurações.

“

“Você não precisa concordar com seu colega. Precisa respeitá-lo.”

”



3.CLIENTES E PARCEIROS TAMBÉM COMPARTILHAM ESSA RESPONSABILIDADE

A SERVFAZ atua em diferentes ambientes e mantém relações com clientes, contratantes, fornecedores, parceiros e trabalhadores alocados em diferentes postos de trabalho.

Por isso, nosso compromisso com um ambiente livre de assédio eleitoral também se estende às relações estabelecidas nos locais onde nossos profissionais prestam serviços



CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO
AO ASSÉDIO ELEITORAL .

3.1 AOS CLIENTES E PARCEIROS, A SERVFAZ RECOMENDA:

- Garantir que as atividades dos colaboradores terceirizados permaneçam restritas ao escopo de trabalho contratado, evitando o direcionamento de profissionais para atividades alheias ao contrato de prestação de serviços, inclusive aquelas relacionadas a campanhas eleitorais;
- Não utilizar os uniformes, equipamentos ou recursos da SERVFAZ para propaganda político-partidária sem autorização e respaldo jurídico; Comunicar à SERVFAZ qualquer situação que possa representar risco de assédio eleitoral; Respeitar a liberdade política dos profissionais; Não solicitar informações sobre voto ou preferência eleitoral; Não pressionar trabalhadores por meio de relações contratuais ou hierárquicas; Não oferecer vantagens ou ameaçar prejuízos em razão de posicionamento político; Não exigir participação em eventos político-partidários;



4.ATENÇÃO ESPECIAL AOS POSTOS DE TRABALHO

Em ambientes operacionais, onde existem diferentes níveis hierárquicos e contato direto entre equipes, algumas situações merecem atenção especial.

É IMPORTANTE EVITAR FALAS COMO:



5. O QUE FAZER SE VOCÊ PRESENCIAR OU SOFRER ASSÉDIO ELEITORAL?

Você não está sozinho! Se você sofrer ou presenciar uma situação que possa caracterizar assédio eleitoral, procure orientação e utilize os canais disponíveis para denunciar.

5.1 PRESERVE AS INFORMAÇÕES

Quando possível, guarde mensagens, e-mails, áudios, documentos ou outros elementos que possam ajudar na apuração. Também podem ser relevantes informações sobre data, local, pessoas presentes e descrição objetiva do ocorrido.



5.2 PROCURE OS CANAIS DA SERVFAZ

Utilize os canais internos disponibilizados pela empresa para comunicar a situação.

- **CANAL DE DENÚNCIA**

Canal sugerido para realização de denúncias.



Acessando o [site](#), você encontra o contato **0800 700 4343** e o passo a passo para realizar a [denúncia](#).

- **OUVIDORIA**

Em caso de reclamação entrar em contato com a ouvidoria nos meios de contato abaixo:

- **E-mail: ouvidoria@servfaz.com.br**
- **Whatsapp / Ligação (86)9.9540 - 4829**
- **Ou via Nexti na opção “Ouvidoria”**



5.3 EVITE EXPOSIÇÃO DESNECESSÁRIA

Não compartilhe informações sensíveis em grupos ou redes sociais que possam vir expor a vítima ou prejudicar a apuração de informação.

5.4 A EMPRESA TRATARÁ QUALQUER RELATO COM SERIEDADE !

As situações comunicadas devem ser avaliadas de forma responsável, imparcial e, conforme o caso, confidencial, respeitando os direitos das pessoas envolvidas e os procedimentos internos aplicáveis.



6. QUAIS PODEM SER AS CONSEQUÊNCIAS DO ASSÉDIO ELEITORAL?

O assédio eleitoral não deve ser tratado como uma simples “brincadeira” ou questão pessoal. Dependendo da conduta e das circunstâncias, podem existir consequências trabalhistas, civis, administrativas e eleitorais, além de eventual responsabilidade criminal.

6.1 CONSEQUÊNCIAS NO ÂMBITO DA EMPRESA

A comprovação de uma conduta incompatível com as políticas internas poderá resultar na adoção de medidas disciplinares previstas nas normas da **SERVFAZ** e na legislação trabalhista.



CONFORME A GRAVIDADE DO CASO, AS CONSEQUÊNCIAS PODEM INCLUIR:

- Orientação formal;
- Advertência;
- Suspensão;
- Outras medidas disciplinares cabíveis;
- Em situações graves e comprovadas, eventual dispensa por justa causa, observados os requisitos legais.



7. CONSEQUÊNCIAS ELEITORAIS

A legislação eleitoral também estabelece sanções para determinadas condutas destinadas a influenciar ilegalmente o voto.

A Lei das Eleições prevê, por exemplo, sanções para captação ilícita de sufrágio, incluindo multa e possibilidade de cassação do registro ou diploma nas hipóteses legalmente previstas.

7.1 CONSEQUÊNCIAS CRIMINAIS

Em situações que envolvam violência ou grave ameaça para obrigar alguém a votar ou deixar de votar em determinado candidato ou partido, o art. 301 do Código Eleitoral prevê:

reclusão de até 4 anos e pagamento de 5 a 15 dias-multa.

A aplicação de qualquer sanção criminal depende da análise do caso concreto e da autoridade competente.

“

Nem toda situação de assédio eleitoral terá a mesma consequência jurídica. A responsabilização depende da conduta, das provas, das circunstâncias e do enquadramento legal. Por isso, o mais importante é prevenir, orientar, respeitar e comunicar situações de risco.

”



8. NA SERVFAZ, RESPEITO VEM PRIMEIRO

Nenhuma pessoa deve ser prejudicada por comunicar, de boa-fé, uma situação que considere incompatível com os princípios desta campanha ou com as normas internas da empresa.

A comunicação de uma situação deve ser realizada de maneira responsável, e eventuais denúncias devem ser analisadas conforme os procedimentos internos aplicáveis.

A **SERVFAZ** reforça seu compromisso com a proteção das pessoas, a integridade das relações profissionais e a apuração responsável das situações comunicadas.



UMA MENSAGEM PARA TODOS :



A democracia começa quando cada pessoa pode **escolher livremente**.



No ambiente de trabalho, podemos ter **opiniões diferentes**.



Podemos **conversar**.



Podemos **discordar**.



Podemos pensar de maneiras completamente **diferentes**.

Mas devemos continuar tratando uns aos outros com respeito.



Seu voto pertence a **você**.



Sua escolha é **livre**.



Sua opinião merece **respeito**.



**SUA VOZ.
SUA ESCOLHA.
SEU DIREITO.**

E nosso compromisso, na SERVFAZ, é garantir que o ambiente de trabalho seja construído com **ética, integridade, diversidade e cuidado** com as pessoas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE ASSÉDIO ELEITORAL.

Para mais informações sobre os tipos de assédio, acesse os QR Codes abaixo:



Cartilha Assédio Eleitoral
Fonte: Cartilha do MPT.



Cartilha Assedio Eleitoral em
quadrinhos
Fonte: Site do MTE.





@servfazpi

www.servfaz.com.br

Servfaz Serviços de Mão de obra Ltda.

Contato: 86 99426-6451 / 86 9502-0125

Av. Dom Severino, 679

Fátima Teresina – PI

CEP: 64049-370